

Mensagem nº 139 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 25, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 2 de outubro do corrente ano, que “Autoriza o Município de Aparecida de Goiânia (GO) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 3 de outubro de 2019.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às	19	h 42 min
do dia	10	10
Por:		